



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL CAPÃO BONITO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Abre Crédito Especial no Orçamento de
2024

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004 - DEFESA CIVIL		
06.004.15.452.1146.1477-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$140.000,00
1.759.3201.0000	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 1º Repasse	140.000,00
06.000 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004 - DEFESA CIVIL		
06.004.15.452.1146.1478-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$105.000,00
1.759.3201.0001	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 2º Repasse	105.000,00
06.000 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004 - DEFESA CIVIL		
06.004.15.452.1146.1477-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$60.000,00
1.759.3201.0000	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 1º Repasse	60.000,00
06.000 - SM DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004 - DEFESA CIVIL		
06.004.15.452.1146.1478-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$45.000,00
1.759.3201.0001	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 2º Repasse	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$140.000,00
1.759.3201.0000	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 1º Repasse	140.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$60.000,00
1.759.3201.0000	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 1º Repasse	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$105.000,00
1.759.3201.0001	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 2º Repasse	105.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$45.000,00
1.759.3201.0001	Transferências Fundo Estadual de Defesa Civil 2º Repasse	45.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2024.

FELIPPE JUNIOR RIETH
PREFEITO MUNICIPAL